



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

Curitiba, PR, 02 de março de 2018.

Circular n.º 002/2018

REF.: TRANSMISSÃO DAS PARTIDAS VIA TELEVISÃO ABERTA, CABO E VIA WEB DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – SÉRIE OURO - 2018

CONSIDERANDO que a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FPFS** é a Entidade máxima de Administração do Desporto no Estado do Paraná, sendo detentora de todos os direitos relativos à competição Série Ouro, tendo por prerrogativa a realização, organização, elaboração de Regulamentos e Tabela de jogos.

CONSIDERANDO que a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – FPFS**, pelos motivos acima expostos, aliados ao preconizado na legislação desportiva de regência, notadamente na Lei 9.615/98 (Lei Pelé), bem como pela previsão Constitucional insculpida no art. 217, I da CF, é a legítima e exclusiva detentora dos direitos relativos a Transmissão e Promoção do Campeonato Paranaense de Futebol de Salão, negociando e/ou cedendo a quem melhor lhe aprouver, sempre no escopo de beneficiar as equipes filiadas a terem maior visibilidade e a difundir cada vez a modalidade no Estado e no país.

CONSIDERANDO que esta Entidade Regional de Administração do Desporto, através de seu Presidente **Jesuel Laureano Souza**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o previsto no Art. 65¹ do Regulamento Geral das Competições 2018, bem como o Regimento Interno da Série Ouro, em atenção ao objetivo desta Entidade de promover e fomentar a prática e a difusão da modalidade, celebrou acordo com as emissoras CATVE, E-Paraná e SBT para que estas façam as transmissões ao Vivo das partidas do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro 2018, iniciando-se na primeira rodada e estendendo-se até as finais da competição.

¹ TÍTULO XIX – DO TELEVISIONAMENTO

Art. 65. A transmissão ao vivo pelos Canais abertos, por Vídeo-Tape (VT), Canais Privativos ou Web Sites, em qualquer de suas Fases, só poderá ser realizada mediante prévia e expressa autorização da FPFS a quem compete, exclusivamente, a divulgação do desporto, respeitada a legislação que regula a matéria;



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

CONSIDERANDO ainda que neste Acordo celebrado entre a FPFS e a as emissoras acima mencionadas, bem como o informado no Arbitral dos Clubes da Série Ouro realizado no mês de fevereiro na cidade de Pato Branco/PR, há a expressa previsão de que somente haverá exceção à regra acima em caso de transmissão/exibição, na modalidade VIA WEB (Internet), pelas Televisões oficiais de cada equipe participante, a fim de fortalecer a divulgação destas equipes e enfatizar seus parceiros e patrocinadores, devendo estas se adequar ao formato que será enviado pela FPFS no que tange à abertura de jornada, produção de imagens e conteúdo, devendo também conter a divulgação dos patrocinadores da Entidade de Administração do desporto, consoante lemos nos trechos abaixo:



Continuação da Ata do Arbitral do Campeonato Paranaense da Divisão Especial - Série OURO 2018.....Fls. 2

que seja quitada sua dívida. **6-** Para as transmissões via Tv e web serão necessários a expressa autorização da FPFS. Não sendo possível emissoras sem autorização e credenciamento exibirem as partidas da competição. Será dada prioridade para as Tvs da equipes, tal qual Tv Marreco, Tv Pato, etc. **7-** Ressaltou que o mapa de

Ainda, lemos sobre a questão técnica das transmissões, situação que foi explanada na sequência, consoante se vê:

na competição da Serie Ouro. Explicou ainda sobre a questão das transmissões via TV e via web, os quais somente serão autorizados pela FPFS. O Sr. [REDACTED], solicitou para que a FPFS emita uma Nota Oficial para que seja enviada à imprensa local, comunicando quem terá o direito de transmissão do jogo. Presidente Jesuei respondeu que o Jurídico da FPFS emitirá este documento. Sr. [REDACTED] questionou ainda se será obrigatório que a transmissão seja feita ao vivo nos jogos. Sr. Gue Marques responde da

...Continua no verso...



Continuação da Ata do Arbitral do Campeonato Paranaense da Divisão Especial - Série OURO 2018.....Fls. 3

necessidade e obrigatoriedade que seja feita a transmissão e produção ao vivo do jogo, para que seja enviada via link para que no programa esportivo possa passar os gols da rodada. O Sr. Gue Marques explicou que os horários dos jogos que serão transmitidos via TV serão os seguintes: **sábados às dezenove (19:00) horas** pela emissora CATVE e E-Paraná; e **domingos as nove (9) horas** com a emissora SBT, esta em um primeiro momento, através da retransmissora Najipi. Explicou ainda que não serão todas as regiões abrangidas pela emissora SBT,



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

IMPERIOSO, portanto, repisar que **somente as emissoras oficiais dos clubes ou a empresa que por eles for indicada² poderão ter autorização da FPFS para realizar as transmissões**, as quais deverão encaminhar solicitação para a Entidade informando para quais partidas pretendem a autorização, sendo certo que SOMENTE 1 (UMA) emissora/empresa por equipe participante será autorizada a fazer a transmissão, havendo ainda a possibilidade de que outras emissoras possam exibir imagens e lances desde que não exceda a 3% do tempo total do evento desportivo.

CONSIDERANDO, por oportuno que estas empresas/emissoras deverão disponibilizar o link da transmissão via WEB para ser exibido também no site oficial da entidade, sob pena da suspensão deste direito.

CONSIDERANDO, ainda que as equipes que porventura descumprirem tais determinações acima elencadas, além de ter suspenso seu direito de transmissão, sofrerão sanção administrativa prevista no Regimento Interno da Série Ouro 2018, podendo ainda serem responsabilizados juntamente com eventual emissora de Televisão à indenização por violação ao direito de transmissão exclusivos da FPFS, consoante previsto na legislação de regência desta matéria, notadamente no parágrafo 2º, incisos I e II do Art. 42 da Lei Pelé, o qual trazemos à colação, *in verbis*:

§ 2o O disposto neste artigo não se aplica à exibição de flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins exclusivamente jornalísticos, desportivos ou educativos ou para a captação de apostas legalmente autorizadas, respeitadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 13.155, de 2015)

I - a captação das imagens para a exibição de flagrante de espetáculo ou evento desportivo dar-se-á em locais reservados, nos estádios e ginásios, para não detentores de direitos ou, caso não disponíveis, mediante o fornecimento das imagens pelo detentor de direitos locais para a respectiva mídia; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

² Caso a Equipe ainda não possua uma Televisão Oficial e queira ceder este direito para alguma emissora parceira de sua região, a esta deverá ser atribuída a alcunha de TV Oficial da equipe para a temporada 2018, devendo ainda colocar em sua transmissão caracteres que lhe façam ser reconhecida desta forma, não podendo constar o nome comercial da emissora.



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

II - a duração de todas as imagens do flagrante do espetáculo ou evento desportivo exibidas não poderá exceder 3% (três por cento) do total do tempo de espetáculo ou evento

DIANTE de tais premissas acima indicadas, esta Entidade Regional de Administração do Deporto, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

- a) As transmissões das partidas do Campeonato Paranaense de Futebol de Salão da Série Ouro – 2018 **serão transmitidas exclusivamente** via Televisão Aberta, Cabo e via WEB pelas emissoras parceiras da Entidade, a saber, **CATVE, E-Paraná e SBT**, preferencialmente, aos sábados e domingos, nos horários indicados na Tabela de jogos;
- b) Exceção à regra insculpida no item acima se faz às emissoras oficiais de cada equipe, ou ainda quem elas indicarem, caso ainda não possuam esta ferramenta, as quais poderão fazer a transmissão via Internet (Facebook, Instagram, Youtube e outras mídias sociais), desde que disponibilizem o link para exibição no site oficial da FPFS;
- c) Com efeito, Fica **TERMINANTEMENTE PROIBIDA** a transmissão via TV aberta, TV Fechada, a Cabo, Internet, bem como por qualquer outro meio que se possa divulgar, as imagens das partidas do Campeonato Paranaense de Futebol de Salão – Série Ouro 2018, **estendendo-se tal vedação às pessoas físicas que objetivem fazer a captação de imagens e sua retransmissão.**
- d) Caso haja a transmissão das partidas por qualquer pessoa física ou jurídica, diferentes das empresas contratadas e autorizadas, adotar-se-á a responsabilização administrativa, cível e criminal dos infratores, respondendo estes pelos danos causados.
- e) Revogam-se todas as disposições em contrário.
- f) Dê-se ciência urgente às EPD's envolvidas, comunicando também as autoridades policiais de cada um dos municípios.

Jesuel Laureano Souza
Presidente da FPFS
Assinado Digitalmente

Eduardo de Vargas Neto
Assessor Jurídico FPFS
Assinado Digitalmente